



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012
LOTE 04

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN-RS, por meio de sua Pregoeira, esclarece o questionamento realizado pela empresa Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda no Pregão Presencial nº 10/2012 em seu Lote 04.

- Questionamento Ref. ao Item 01 do Lote 04: *“O toner para a impressora T654DN, com código T654X11L, tem uma capacidade de 36.000 (trinta e seis mil) cópias, e não 25.000 (vinte e cinco mil) conforme o edital. Solicitamos alterar o edital para capacidade de impressão correta do toner”.*

- Questionamento Ref. ao Item 03 do Lote 04: *“O toner para a impressora multifuncional X652DE, não é o toner T650H11L, e sim o X651H11L, para o código T650H11L é para a impressora T652DN. Solicitamos a alteração do item”.*

Após análise das razões e documentos apresentados pela empresa altera-se os itens 01 e 03 do Lote 04 do Pregão Presencial nº 010/12 conforme especificação abaixo:

Item 01 - Cartuchos laser jet para impressora Lexmark T654 DN – T654X11L para 36.000 (trinta e seis mil) cópias, selo originalidade Lexmark.

Item 03 - Cartucho Laser Jet para impressora Lexmark X652DE – X651H11L para 25.000 (vinte e cinco mil) cópias, selo originalidade.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

Daniela Justino
Pregoeira COREN-RS